



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

Fls. _____

Rubrica

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº 005/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº 001/2021
CONTRATO Nº 002/2021

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL
DE TURILÂNDIA-MA E A EMPRESA E.
DA. L. SILVA EIRELIE-EPP, PARA O
FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.164.947/0001-63, situada à Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº, Centro – CEP: 65.276-000, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Gilmar Carlos Gomes Araújo, inscrito no CPF (MF) sob nº 020.572.973-81, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro a empresa **E. DA L. SILVA EIRELIE-EPP**, inscrita no CNPJ Nº 24.928.185/0001-67, com sede na Travessa 06, nº. 11, Vila Antônio Webá, CEP: 65.208-000, no município de Santa Helena-MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seu ato constitutivo pelo Sr. Evilson da Luz Silva, portador da cédula de identidade nº 136346920004 PC-MA e CPF nº 009.257.473-43, tendo em vista o que consta no processo nº 005/2021, e o resultado final da Dispensa de Pequeno Valor nº. 001/2021, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o presente contrato, que se regará pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1.O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Pequeno Valor Nº **001/2021**, devidamente ratificada pelo Presidente e a proposta da contratada, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo para a Câmara Municipal de Turilândia - MA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Pelos fornecimentos executados a contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 8.106,40 (oito mil cento e seis reais e quarenta centavos), que será pago



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

Fls. _____

_____ Rubrica

conforme fornecimento, após pronunciamento por escrito do setor competente, distribuídos de acordo com planilha orçamentária.

MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Almofada para carimbo, nº. 03, tam. 6,9x11cm, cor preta.	Und.	5	6,32	31,60
2	Almofada para carimbo, nº. 03, tam. 6,9x11cm, cor azul.	Und.	5	6,32	31,60
3	Apontador para lápis nº 2, em metal inoxidável, com um furo, com reservatório, medindo, aproximadamente, 25 mm x 15 mm x 10 mm.	Und.	6	6,00	36,00
4	Borracha comum bicolor, vermelho/azul (grafite e tinta), formato chanfrado, tamanho 4,7 x 1,8 x 0,7cm.	Und.	6	2,11	12,66
5	Borracha verde, apagador de escrita material borracha macia, caixa c/ 24 unidades.	Caixa	2	17,86	35,72
6	Caixa para arquivo morto, em polionda, na cor azul, medindo aproximadamente 36x25x13 cm.	Und.	8	6,02	48,16
7	Caneta de hidrocor, conjunto com 12 unidades, cores sortidas, tamanho pequeno.	Caixa	2	7,87	15,74
8	Caneta esferográfica 1.0mm, tinta azul, corpo sextavado de resina termoplástica transparente, com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, ponta de liga de latão esfera de tungstênio, caixa com 50 unidades.	Caixa	3	80,60	241,80
9	Caneta tipo marca texto, material plástico, ponta fluorescente, não recarregável, cor amarela.	Und.	20	2,99	59,80
10	Caneta tipo marca texto, material plástico, ponta fluorescente, não recarregável, cor verde.	Und.	20	2,99	59,80
11	Clips niquelado, fabricado com arame de aço revestido, tam. 1/0 caixa c/ 100 unidades.	Caixa	3	2,49	7,47
12	Clips niquelado, fabricado com arame de aço revestido, tam. 2/0 caixa c/ 100 unidades.	Caixa	3	2,62	7,86
13	Clips niquelado, fabricado com arame de aço revestido, tam. 4/0 caixa c/ 50 unidades.	Caixa	3	3,10	9,30
14	Clips niquelado, fabricado com arame de aço revestido, tam. 6/0 caixa c/ 50 unidades.	Caixa	3	3,54	10,62
15	Clips niquelado, fabricado com arame de aço revestido, tam. 8/0 caixa c/ 25 unidades.	Caixa	3	3,94	11,82
16	Cola líquida lavável não tóxica cor branca, aplicável em papel, tubo com 90 gramas, cx. c/ 12 unidades.	Caixa	3	24,80	74,40
17	Corretivo líquido a base de água, secagem rápida, 18 ml, caixa c/ 12 unidades.	Caixa	3	30,60	91,80
18	Elástico de borracha látex, cor amarelo, caixa com 25g, contendo 30 unidades, de alta resistência.	Caixa	8	3,08	24,64
19	Envelope ofício, cor branco, tamanho 114mmx229mm, 75g, caixa com 100 unidades.	Caixa	6	45,68	274,08
20	Estilete com lâmina larga, tam grande, aço carbono, lamina com ponta renovável, alta eficiência de corte, antiferrugem.	Und.	5	3,22	16,10
21	Extrator de grampo, tipo piranha	Und.	3	2,73	8,19



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

Fls. _____

_____ Rubrica

22	Extrator de grampo, tipo espátula, material de aço cromado.	Und.	4	2,30	9,20
23	Fita adesiva de polipropileno, transparente, tamanho 25mm x 50 mt.	Rolo	3	3,60	10,80
24	Fita gomada tipo crepe, não transparente, tamanho 38mm x 50 metros.	Rolo	3	16,12	48,36
25	Grampeador de mesa, tipo de grampo 26/6 e 24/6, material metal e plástico, com capacidade para perfurar até 25 folhas.	Und.	3	15,84	47,52
26	Grampeador mini, tipo de grampo 26/6 e 24/6, material metal e plástico, com capacidade para perfurar até 12 folhas.	Und.	2	4,52	9,04
27	Grampo galvanizado, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades.	Caixa	2	4,06	8,12
28	Grampo plástico macho/fêmea, para pasta suspensa, material na cor branca, pct. com 50 unidades.	Pacote	3	16,89	50,67
29	Lápis preto, sem borracha, nº. 02, formato redondo, fabricado com madeira plantada.	Und.	18	1,32	23,76
30	Livro ATA, capa dura (preto) 700gr, com 100 folhas pautadas, brancas, sem margem, numeradas, Papel Offset 56g/m², Dimensões aproximadas 31 x 21cm (CxL).	Und.	3	22,25	66,75
31	Livro de ponto, capa dura, papel off-set com 100 folhas, enumeradas tipograficamente.	Und.	3	24,47	73,41
32	Livro tipo protocolo, material papel apergaminhado, quant. de folhas 104, comprimento 216mm, largura 154mm, tipo capa dura, características adicionais numeradas frente, material capa papelão, plastificado.	Und.	2	11,13	22,26
33	Marcador de página, tam. 42x12 mm, pct com 05 blocos coloridos com 25 folhas cada.	Pacote	5	4,55	22,75
34	Umidificador de dedos em pasta atóxica, sem glicerina, composição química que dificulte a propagação de fungos e bactérias, embalagem com 12g. Caixa c/ 12 unidades.	Caixa	2	40,79	81,58
35	Papel tipo A4 multiuso 75g, cor branca, papel produzido com fibras virgens de eucalipto, tratados para obter um elevado grau de brancura (alcalina). Produzido com fibra de madeira 100% reflorestada. Dimensões: 210x297mm, caixa c/10 resmas.	Caixa	7	243,00	1.701,00
36	Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo simples, largura 245mm, altura 340mm, com aba e elástico.	Und.	10	4,35	43,50
37	Pasta registradora A-Z com mecanismo niquelado, tipo exportação, olhal e compressor plástico. Cor: Preto. Tamanho: Ofício lombo estreito (34,5 cm x 25 cm x 5,5 cm).	Und.	25	13,21	330,25
38	Pasta registradora A-Z com mecanismo niquelado, tipo exportação, olhal e compressor plástico. Cor: Preto. Tamanho: Ofício lombo largo (34,5 cm x 25 cm x 8,0 cm).	Und.	35	14,48	506,80
39	Pasta sanfonada, tamanho A4, com 12 divisões, com aba e elástico, cor azul.	Und.	4	11,28	45,12



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

Fls. _____

_____ Rubrica

40	Pasta suspensa em cartão com haste de plástico. Cor: castanho (madeira). Dimensões: 360 x 240 mm. Caixa com 50 (cinquenta) unidades.	Caixa	2	157,32	314,64
41	Perfurador de papel, 02 furos, composição metal e plástico, com capacidade para perfurar até 12 folhas, com depósito para papel, cor preto.	Und.	3	12,36	37,08
42	Perfurador de papel, 02 furos, composição metal e plástico, com capacidade para perfurar até 20 folhas, com depósito para papel, cor preto.	Und.	3	18,62	55,86
43	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta nylon, cor azul caixa com 12 unidades.	Caixa	3	38,20	114,60
44	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta nylon, cor preta caixa com 12 unidades.	Caixa	3	38,20	114,60
45	Porta caneta, clips e lembretes com três divisões, material em acrílico.	Und.	2	12,58	25,16
46	Post-it auto adesivo, colorido, tamanho 51x38mm, 4 bloco com 100fls.	Und	6	12,06	72,36
47	Post-it auto adesivo, colorido, tamanho 76x76mm, 1 bloco com 100fls.	Und	5	12,28	61,40
48	Tesoura com Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno e borracha termoplástica natural com comprimento de aproximadamente 20cm	Und.	3	11,72	35,16
49	Tesoura pequena s/ ponta, com aproximadamente 13cm de comp. Lâmina de aço, com aproximadamente 6cm.	Und.	3	4,96	14,88
50	Tinta para carimbo na cor preta, à base de água, pigmentos, líquido, 40 ml.	Und.	4	6,34	25,36
51	Tinta para carimbo na cor azul, à base de água, pigmentos, líquido, 40 ml.	Und.	4	6,34	25,36
VALOR TOTAL EM RS					5.106,51

PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água sanitária- solução aquosa, perfumada, disposta em embalagem plástica de 1.000 ml com composição a base de hipoclorito de sódio ou cálcio a 2% a 5% pp. Embalagem em caixa de papelão resistente com 12 unidades.	Cx	4	39,53	158,12
2	Álcool em gel 70%, ação bactericida, embalagem plástica transparente de 500 gramas, com válvula pump.	Und	10	7,68	76,80
3	Álcool etílico hidratado 70% incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000 ml que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem deverá constar a data de fabricação e a validade do produto, caixa com 12 unidades.	Cx	3	94,77	284,31
4	Balde spin mop 360°, esfregão com centrifuga inox, com dreno, com cabo telescópico em aço ajustável com base flexível, com 3 refis base de Microfibra acoplável ao cabo, capacidade do balde: 16 Litros x largura: 26cm x comprimento: 45cm x altura: 21cm, comprimento do cabo: 1,15m. Cor variada + refil extra.	Und	2	120,52	241,04



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

Fls. _____

Rubrica

5	Desinfetante líquido para uso geral, fragrância variada, com ação germicida e bactericida, disposto em embalagem plástica de 01 litro, acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 12 unidades cada.	Cx	3	38,77	116,31
6	Desodorizador de ambiente em spray, sem CFC, essência variada, formato cilíndrico, conteúdo líquido mínimo de 360ml, embalagem resistente de ferro revestido, com informação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Und	23	11,28	259,44
7	Detergente líquido maçã, tensoativo, aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, linear alquibenzeno sulfonato de sódio, remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, natural, contem tensoativo biodegradável, cx c/ 24 unidades de 500 ml.	Cx	1	36,47	36,47
8	Detergente líquido neutro, tensoativo, aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, linear alquibenzeno sulfonato de sódio, remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, natural, contem tensoativo biodegradável, cx c/ 24 unidades de 500 ml.	Cx	1	36,47	36,47
9	Escova para lavar roupas, base oval, em madeira totalmente lisa com tamanho aproximado de 12cm, com cerdas sintéticas de 2,5 cm.	Und	3	4,11	12,33
10	Escovinha de limpeza, material madeira no punho, cerdas em nylon.	Und	2	2,84	5,68
11	Escova para vaso sanitário, com suporte. Cabo, cepa e suporte de plástico polipropileno.	Und	2	6,84	13,68
12	Espanja de limpeza, dupla face, um dos lados em fibra sintética abrasiva na cor verde, outro lado em espuma de poliuretano na cor amarela, medidas aproximadas 10 x 7 x 2cm, pacote com 03 unidades.	Pacote	5	2,30	11,50
13	Flanela de pano, 100% algodão, para limpeza em geral, medida aproximada de 50 x 30 cm, cor amarela.	Und	8	4,02	32,16
14	Inseticida aerossol spray, frasco c/ 300 ml, sem odor, ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue.	Frasco	10	10,98	109,80
15	Lã de aço, disposta em embalagem plástica com composição de fios de aço carbono. Pacote de 60 gramas contendo 8 unidades de esponja.	Pacote	4	4,47	17,88
16	Lustra móveis com aroma de lavanda, disposto em embalagem plástica de 200 ml, composição de cera microcristalina, parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, alifáticos, perfume e água.	Und	3	4,81	14,43
17	Luva de borracha antiderrapante, confeccionada em látex 100% natural, forrada (algodão), formato anatômico, tamanho médio, embalagem contendo 1 par, contendo informações do produto.	Pacote	8	6,68	53,44
18	Pá de lixo plástica 24x16,5x7 cm com cabo longo de madeira revestida (80cm)	Und	5	9,52	47,60



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

Fls. _____

Rubrica

19	Pano de chão, alvejado, confeccionado em 100% algodão, medindo 40 x 60 cm.	Und	12	6,72	80,64
20	Papel higiênico perfumado, folha dupla, extra branco, macio, absorvente, pacote contendo 4 rolos, com composição de 60% fibras virgens, crepagem com no mínimo de 10% de alongamento, picotado, com relevo, medindo 30 m x 10 cm.	Fardo	20	6,19	123,80
21	Papel toalha para cozinha, branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado, pacote com 02 rolos de 60 toalhas de 20x22 cm cada uma.	Pacote	5	5,04	25,20
22	Papel toalha, cor branco, fabricado com 100% celulose, com alta absorção e resistência ao úmido, interfolhado com 2 dobras, medida aproximada 22,5 x 21,5 cm, fardo com 1.000 folhas.	Fardo	5	42,99	214,95
23	Rodo com cabo de madeira plastifico, 40 cm, com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento.	Und	6	10,11	60,66
24	Sabão em barra biodegradável, multiuso, para limpeza em geral, com 5 und de 200g cada, totalizando 1 kg por embalagem.	Pacote	3	5,88	17,64
25	Sabão em pó contendo 500 gramas disposto em caixas de papelão com composição de tensoativos aniônicos, tensoativos, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, essências, alvejantes água e carga de alquil benzeno sulfonato de sódio, Validade mínima de 04 meses a partir da entrega. As Embalagens deverão ser protegidas em caixas de papelão resistente, caixa com 24 unidades.	Cx	2	117,07	234,14
26	Pastilha sanitária adesiva. Poder bactericida, fragrância agradável, registro no Ministério da Saúde. Caixa contendo 03 (três) pastilhas adesivas de 9g a 12g cada. Fragrância diversa.	Cx	2	4,61	9,22
27	Sabonete em barra de 90 gramas, glicerinado, 1ª linha, perfumado, acondicionado em embalagem plástica.	Und	8	2,86	22,88
28	Sabonete líquido antibacteriano para as mãos, fragrância erva doce, capaz de eliminar 99,9% de bactérias, hidratante, aromatizado, acondicionado em frasco contendo 250 ml, com bico dosador para melhor aplicação.	Und	8	14,10	112,80
29	Saco de lixo, com capacidade de 100 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 75 cm x 105 cm (L x A). Pacote com 100 unidades, cor variada.	Pacote	3	47,99	143,97
30	Saco de lixo, com capacidade de 30 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 59 cm x 62 cm (L x A). Pacote com 100 unidades, cor variada.	Pacote	3	33,02	99,06
31	Saco de lixo, com capacidade de 50 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas,	Pacote	5	45,29	226,45



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

Fls. _____

Rubrica

	dimensão aproximada: 63 cm x 80 cm (L x A). Pacote com 100 unidades, cor variada.				
32	Solução para limpeza em vidros concentrado, 500 ml, na embalagem deverá constar a data de fabricação e a validade do produto número e lote.	Und	4	6,25	25,00
33	Vassoura de nylon, com cabo de alumínio de 120 cm, com rosca, revestido de capa plástica, dimensões aproximadas: (ALP 1,40m x 5cm x 23 cm).	Und	6	12,67	76,02
VALOR TOTAL EM RS					2.999,89
VALOR TOTAL GLOBAL EM RS					8.106,40

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1. Os preços pactuados não sofrerão reajuste de preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1. O presente contrato vigorará a contar da data de sua assinatura pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado na forma da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao da efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal correspondente, calculados com base nos preços mensais do contrato.

6.2. Deverão ser emitidas faturas de encerramento ao findar os vínculos deste contrato por esgotamento do objeto, por final do prazo ou rescisão contratual.

6.3. O pagamento de cada nota fiscal dependerá da comprovação pela contratada da efetiva entrega dos produtos e do pagamento dos encargos sociais, fiscais e tributários do mês anterior, observados os prazos estabelecidos pela legislação aplicável.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da Contratada:

a) Executar o objeto contratual de conformidade com as necessidades requeridas pelo município.

b) Executar os fornecimentos conforme determinação da Contratante requisitante no prazo máximo de 2 (dois) dias a contar da data do recebimento da Solicitação.

c) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante requisitante.



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. _____

Rubrica

- d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Responsabilizar-se pela qualidade dos fornecimentos entregues, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a Terceiros.
- f) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- g) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou cooperados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;
- h) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando dos fornecimentos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE, por intermédio da Contratante.
- i) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes dos fornecimentos.
- j) Quando ocorrer divergência entre a especificação do fornecimento estabelecida no Contrato e da nota de empenho, prevalecerá a especificação constante no Contrato.
- k) Lançar na nota fiscal as especificações dos fornecimentos de modo idêntico àquelas constantes do Contrato;
- l) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei no 8.666/93.
- b) Acompanhar e fiscalizar os fornecimentos, objeto do presente contrato.
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada os fornecimentos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do contrato.
- d) Rejeitar os fornecimentos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
- e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais, devidamente atestados, pelo setor competente, de acordo com a forma e prazo



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. _____

Rubrica

estabelecidos no instrumento de contrato, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.

f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com os fornecimentos, objeto desse instrumento, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

g) Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

h) O contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da Administração especialmente designado, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) advertência.

b) multa:

b.1) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Prefeitura Municipal de Turilândia - MA;

b.2) Multa de 10% (dez por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato aplicável sobre o valor apurado para pagamento no mês em que se verifique a ocorrência faltosa;

b.3) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, por serviço não realizado;

b.4) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas "ex-offício" da LICITANTE VENCEDORA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Prefeitura Municipal de Turilândia - MA, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

Fls. _____

Rubrica

10.1 – O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da lei nº 8.666/93.

10.2 – Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso i, da lei nº 8.666/93, à contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos i a iv, parágrafos 1º a 4º, da lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Câmara Municipal de Turilândia - MA.

11.3- Os recursos serão protocolados na Câmara Municipal de Turilândia - MA e encaminhados à Comissão.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1 - As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias.

EXERCÍCIO 2021

Poder: 01. Legislativo;

Órgão: 01. Câmara Municipal;

Unidade: 00. Câmara Municipal;

Sub-Unidade: 01.01.00. Câmara Municipal;

Função: 01.01.00.01. Legislativa

Sub-Função: 01.01.00.01.122. Administração Geral;

Programa/Proj.: 01.01.00.01.122.0001.2002. Manutenção e Funcionamento da Câmara;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO FORO

13.1- Fica eleito o foro da Cidade de Santa Helena - MA, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



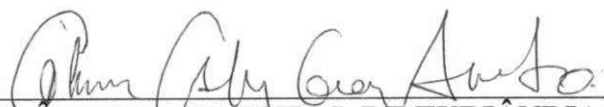
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURIÂNDIA


COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

Fls. _____


Rubrica

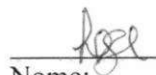
Turilândia - MA, 28 de Janeiro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE TURIÂNDIA
GILMAR CARLOS GOMES ARAÚJO
CONTRATANTE


E. DA L. SILVA EIRELI-EPP
EVILSON DA LUZ SILVA
EMPRESÁRIO/TITULAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: _____
CPF nº: 958.263.353-00
Identidade nº: 13109701999-7


Nome: _____
CPF nº: 03649565340
Identidade nº: 029970280005-3



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 039 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA. 01	
ADITIVOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros..01 e 63	
APOSTILAS	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	04
ATAS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outras.....	04
ATOS	
Defensoria Pública do Estado.....	15
AVISOS	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros.....	15
COMUNICAÇÕES	
Alex Ramalho Milhomem e Outras.....	27
CONCLUDENTES	
CSJP – Colégio São José de Penalva - MA.....	30
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....	31
CONVOCAÇÕES	
Prefeitura Municipal de Grajaú - MA e Outra.....	47
DECRETOS	
Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros e Outros..	48
EDITAIS	
Sindicato dos Arrumadores no Comércio Armazenadores de Rosário - MA e Outro.....	57
ERRATAS	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outras.....	57
ORDEM DE COMPRA	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA.	58
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outras.....	58
TERMO DE ADESÃO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	60
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento.....	60
TERMO DE APLICAÇÃO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	61
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Secretaria de Estado de Governo.....	64
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário - MA.....	61
TERMO DE PERMISSÃO	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.....	61
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e Outros.....	62

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ACORDO

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo 19/2021-CAEMA; ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre se celebram a **EMPRESA MARANHÃO PARCERIAS – MAPA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 06.281.794/0001-95, situada na Rua da Estrela nº 473, Centro, São Luís – MA, CEP nº 65010-200, aqui representada por seu Diretor Presidente, **ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES**, OAB/MA nº 4.311 e do CPF nº 409.486.253-68, e a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA**; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **ANDRÉ DOS SANTOS PAULA**, RG nº 24.619.860-6 –SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94; **OBJETO: 1.1 - O presente instrumento tem por objeto a ampla cooperação entre a CAEMA e a mapa para realização de projetos e parcerias, 1.1.1 - Para fins do presente instrumento, entende - se por parceria o vínculo cooperativo entre organização, no qual cada parte fornece a sua parcela de conhecimento, equipamento e recursos humanos, para que seja alcançado o objetivo acordado, o que não implica em repasse financeiro, 1.2 - O presente Acordo de Cooperação Técnica estabelece colaborações entre as partes em sentido amplo, devendo as especificações ocorrerem em Planos de Trabalhos, os quais se vinculam ao presente instrumento, independente de transcrição, no que não o contrarie, 1.2.1 - Definida alguma oportunidade de parceria decorrente do presente instrumento, elaborar-se-á o Plano de Trabalho, com o objetivo de disciplinar, dentre outros elementos, o escopo, as atividades de estruturação a serem realizadas e os respectivos direitos e obrigações, observada a legislação que rege as licitações e os contratos administrativos, 1.3 - Sem prejuízos de outras oportunidades de parcerias que venham a ser definidas em decorrência do presente instrumento, ficam elencados como objetos imediatos deste Acordo a colaboração para, 1.3.1 - Estruturação de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira de sistema de saneamento básico, em atendimento às demandas do Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico, 1.3.2 - Estruturação de modelagens de Contratos de Performances, 1.3.3 - Promoção de gestão e ativos da CAEMA, com especial enfoque a gestão imobiliária, atendendo às demandas do Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico, 1.3.4 – Viabilização de parcerias para a utilização dos equipamentos públicos da CAEMA para a realização de publicidade; **VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, o instrumento entrará em vigor na data e sua assinatura; ASSINATURA: 25/01/2021; BASE LEGAL: Inteligência da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos CAEMA desta Companhia. São Luís, 15 de fevereiro de 2021. Carlos Brissac Neto-Procuradoria Jurídica.****

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 0150935/2020 – SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021-SEAP, de 25/01/2021, que tem como objeto o fornecimento de insumos para oficina de corte e costura (materiais complementares), em conformidade com as especificações do Edital



e **Término:** 31/12/2021. **RECURSO FINANCEIRO:** Recursos Próprios da Câmara/Repassa. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0002.2002.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **SIGNATARIOS:** Pela CONTRATANTE: Edilson Carlos Martins de Oliveira Junior, Presidente da Câmara Municipal de Brejo-Ma, pela CONTRATADA: Antonio Jadmilson Moraes da Silva, Titular. Brejo-Ma, 18 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2021 DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 005/2021. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA-MA e ELIANA SILVA NOGUEIRA-ME, CNPJ nº. 14.637.036/0001-95. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo para a Câmara Municipal de Turilândia-MA. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, c/c o Decreto Federal nº. 9.412/2018. **VALOR:** R\$ 9.212,80 (Nove mil duzentos e doze reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 28/01/2021; Término: 29/04/2021. **FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIOS (ADM). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder: 01. Legislativo; Órgão: 01. Câmara Municipal; Unidade: 00. Câmara Municipal; Sub-Unidade: 01.01.00. Câmara Municipal; Função: 01.01.00.01. Legislativa; Sub-Função: 01.01.00.01.122. Administração Geral; Programa/Proj.: 01.01.00.01.122.0001.2002. Manutenção e Funcionamento da Câmara; Elemento: 33.90.30.00-Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Gilmar Carlos Gomes Araújo, Presidente, pela Contratante e Sra. Eliana Silva Nogueira, Empresária, pela Contratada. Câmara Municipal de Turilândia-MA, em 28 de janeiro de 2021. Wanderson Costa Moraes, OAB/MA nº. 18018. Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2021 DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 005/2021. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA-MA e E. DA L. SILVA EIRELI-EPP, CNPJ nº. 24.928.185/0001-67. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo para a Câmara Municipal de Turilândia-MA. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, c/c o Decreto Federal nº. 9.412/2018. **VALOR:** R\$ 8.106,40 (Oito mil cento e seis reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 28/01/2021; Término: 29/04/2021. **FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIOS (ADM). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder: 01. Legislativo; Órgão: 01. Câmara Municipal; Unidade: 00. Câmara Municipal; Sub-Unidade: 01.01.00. Câmara Municipal; Função: 01.01.00.01. Legislativa; Sub-Função: 01.01.00.01.122. Administração Geral; Programa/Proj.: 01.01.00.01.122.0001.2002. Manutenção e Funcionamento da Câmara; Elemento: 33.90.30.00-Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Gilmar Carlos Gomes Araújo, Presidente, pela Contratante e Sr. Evilson da Luz Silva, Empresário, pela Contratada. Câmara Municipal de Turilândia-MA, em 28 de janeiro de 2021. Wanderson Costa Moraes, OAB/MA nº. 18018. Assessor Jurídico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2020. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA e a Empresa WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES CNPJ/MF nº 35.874.631/0001-14, **OBJETO:** contratação de empresa especializada em manutenção e reposição de peças de ar condicionado e refrigeração em geral para atender a secretaria de saúde de Tufilândia MA. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 60.423,71 (sessenta mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e um centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 10.520/02 subsidiaria-

mente Lei 8.666/93. **RECURSOS:** 02 – Poder Executivo; 09 – Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0015 2871 00003.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pindaré Mirim MA. 11/01/2021. **PATRÍCIA SANTOS NASCIMENTO** – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2020. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA e a Empresa WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES CNPJ/MF nº 35.874.631/0001-14, **OBJETO:** contratação de empresa especializada em fornecimento e reposição de peças de ar condicionado e refrigeração em geral para atender a secretaria municipal de saúde de Tufilândia MA. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 35.748,63 (trinta e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos) **MODALIDADE:** Pregão Presencial, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. **RECURSOS:** 02 – Poder Executivo; 09 – Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0015 2871 00003.3.90.30.00 – material de consumo. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pindaré Mirim MA. 11/01/2021. **PATRÍCIA SANTOS NASCIMENTO** – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2020. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA e a Empresa WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES CNPJ/MF nº 35.874.631/0001-14, **OBJETO:** contratação de empresa especializada em manutenção e reposição de peças de ar condicionado e refrigeração em geral para atender a secretaria de administração de Tufilândia MA. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 20.584,59 (vinte mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. **RECURSOS:** 02 – Poder Executivo; 03 – Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0004.2013.00003.3.90.30.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pindaré Mirim MA. 11/01/2021. **JHEYMISON CARLOS DOS SANTOS PEREIRA** – Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2020. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA e a Empresa WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES CNPJ/MF nº 35.874.631/0001-14, **OBJETO:** contratação de empresa especializada em manutenção e reposição de peças de ar condicionado e refrigeração em geral para atender a secretaria de administração de Tufilândia MA. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 22.664,18 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. **RECURSOS:** 02 – Poder Executivo; 03 – Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0004.2013.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pindaré Mirim MA. 11/01/2021. **JHEYMISON CARLOS DOS SANTOS PEREIRA** – Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2020. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA e a Empresa WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES CNPJ/MF nº 35.874.631/0001-14, **OBJETO:** contratação de empresa especializada em manutenção e reposição de peças de ar condicionado e refrigeração em geral para atender a secretaria de assistência social de Tufilândia MA. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 18.797,69 (dezoito mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. **RECURSOS:** 02 – Poder Executivo; 11 – Fundo Municipal de Assistência social; 08 122 0019 2017 00003.3.90.30.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pindaré Mirim MA. 11/01/2021. **JANUÁRIO SANTANA DA CUNHA** – Secretário Municipal de Assistência Social.